



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 565

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 565

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.478, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitações para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam nomeados, os servidores abaixo discriminados, todos pertencentes ao quadro permanente desta Administração, para compor a Comissão de Licitações, referente ao exercício de 2021, a saber:

Juliana Marcela Flausino;

Letícia Massaro Pedretti;

Luciana Primini da Paixão;

Roseane Aparecida Siqueira;

Roseli Rodrigues Minucci;

Roserene Feltran;

Tatiane Rosa Orfei;

Thales Marin.

Art. 2º - Nomeia como Pregoeiro Oficial e Presidente da Comissão de Licitações a Sra. Roseane Aparecida Siqueira, e para Pregoeiro Substituto a Sra. Letícia Massaro Pedretti.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 16.333, de 07 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de março de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.480, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Revoga a Portaria 16.477, de 03 de março de 2021.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 16.477, de 03 de março de 2021, que determina à advogada da Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP, a prática de atos inadiáveis em processos administrativos e judiciais, encaminhados pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, em substituição à Procuradoria Jurídica do Município na sua ausência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2021.

São José do Rio Pardo, 08 de março de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 565

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 67/2020; CA= Top Mel Roupas e Acessórios Eireli Me. PR=42/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de proteção e segurança para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 4.366,00 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais). DA=09 de setembro de 2020.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 128/2020; CA= Contigo Comércio de Alimentos Ltda EPP. PR= 83/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, CREAS – Centro de Referência de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Vale do Redentor e CRAS – Cassucci, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Vale Redentor, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente – Eduardo Cassucci, Centro de Convivência da Terceira Idade, Central de Cadastro Único, Residência Inclusiva, Portaria 369/2020, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde - CAPS, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 132.519,02 (cento e trinta e dois mil quinhentos e dezenove reais e dois centavos). DA = 08 de dezembro de 2020. Nº 129/2020; CA= Edvaldo Donizeti Callegari EPP. PR= 83/2020; O = Sistema de Registro de Preços

para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, CREAS – Centro de Referência de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Vale do Redentor e CRAS – Cassucci, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Vale Redentor, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente – Eduardo Cassucci, Centro de Convivência da Terceira Idade, Central de Cadastro Único, Residência Inclusiva, Portaria 369/2020, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde - CAPS, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 61.465,60 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). DA = 08 de dezembro de 2020.

Atas de registro de preço

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0005/2021; CA= Edvaldo Donizeti Callegari EPP. PR=0005/2021; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de hortifrutigranjeiros à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 561.770,00 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta reais). DA=05 de março de 2021.